

Estado do Ceará  
MUNICÍPIO: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE:

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO  
Orçamentário

Nº 23.08.0010

	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
01.07.0049	01/07/2022	23/08/2022	102.237,36

CREDOR:

CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA ESPECÍFICA DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO  
SUBFUNÇÃO: 544 RECURSOS HÍDRICOS  
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
PROJETO: 1.026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 17.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

IMPENBILIZADO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - INSS	3.936,14
1000.60.00.0.	ISS	3.067,12
1000.70.00.0.	IRRF	1.533,56
		Total da Retenção: (R\$) 8.536,82

VALOR REFERENTE A 7º MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. REFERENTE AO MESES 18/12/2021 A 31/01/2022. (7º MEDIÇÃO.)

CONTA BANCÁRIA	TIPO DE CRÉDITO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 22.878-8 (ABAST DE AGUA )	OUTROS	5521990000	93.700,54

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 8006953**

**DADOS DO EMPENHO ORIGINAL**

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
01/07/2022	01.07.0049	102.237,36	0,00	GLOBAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO**

ORGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO  
SUBFUNÇÃO: 544 RECURSOS HÍDRICOS  
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
PROJETO: 1.026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 17.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

**DADOS DO CREDOR**

NOME: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.  
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO EDMUNDO ALMEIDA FILHO, Nº 206 - PARREÃO - FORTALEZA CE  
C N P J: 01.590.549/0001-46 C G F: 069807361 INSC. MUN.: 133.927-3 Telefone:

**DADOS DA LIQUIDAÇÃO**

DATA DA LIQUIDAÇÃO	VALOR LIQUIDADO: (R\$)	VALOR DO DESCONTO: (R\$)	TIPO DA LIQUIDAÇÃO
10/08/2022	102.237,36		0,00 COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL	SUB TIPO DA NOTA FISCAL:	Nº DA NOTA FISCAL:	Nº DOS FORMULÁRIOS:
SERVIÇO	ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	2060	1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO:	SÉRIE DA NOTA:	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE
10/08/2022	10/08/2022	1	INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO:	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
	0		
CHAVE DE ACESSO:	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		
0	944352664		

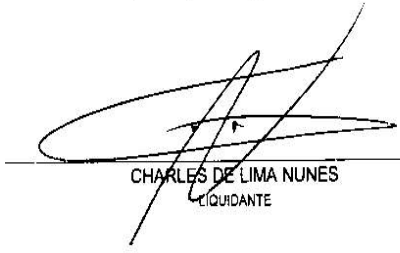
**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**

VALOR REFERENTE A 7ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

**ITENS DA LIQUIDAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. APLIC.
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁG	SERV	1	102.237,360	102.237,36	0

Jaguaribe, 10 de Agosto de 2022

  
CHARLES DE LIMA NUNES  
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 62942022

## Nota de Solicitação de Liquidação

**Fornecedor:** CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.**CNPJ:** 01.590.549/0001-46**Endereço:** RUA ENGENHEIRO EDMUNDO ALMEIDA FILHO, Nº 206**Bairro:** PARREÃO**Cidade:** Fortaleza**UF:** CE**CEP:** 60410374**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

**Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 17 - Saneamento**Dotação:** 286**Subfunção:** 544 - Recursos Hídricos**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1026 - Construção, ampliação e reforma da Rede de Abastecimento de Agua**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 1807022019 - Licitação: 18.07.02/2019**Nº Empenho:** 01070049 - Global**Nº Nota Fiscal:** 2060**Dt Emissão NF:** 10/08/2022**Dt. Solicitação** 10/08/2022  
**Liquidação:****Data Expedição:****Mês Referência:** 18/12/2021 A 31/01/2022**Vlr. Liquidação:** R\$ 102.237,36

(CENTO E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

VALOR REFERENTE A 7ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

**Itens da Liquidação**

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val. Total
45605	SERVICIOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE	0	1,00	102.237,36	102.237,36

Responsável pela elaboração

Tiago José

TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Carla de Lima

Charles de Lima

Charles de Lima

Avaliação e Voto

Técnico

Data

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

**NOTA DE EMPENHO - Nº 01.07.0049**

**DADOS DO EMPENHO**

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
01/07/2022	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 18.07.02/2019	1807022019	62942022
CENTRO DE CUSTO			OBS	

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO**

**ÍRGÃO:** 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
**U. ORÇAMENT.:** 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
**FUNÇÃO:** 17 SANEAMENTO  
**SUBFUNÇÃO:** 544 RECURSOS HÍDRICOS  
**PROGRAMA:** 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
**PROJETO:** 1.026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA  
**NATUREZA:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**F. RECURSO:** 17.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO  
**TIPO CRÉDITO:** 1 ORÇAMENTÁRIO  
**PCASP:** 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

**DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTACÃO**

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
286	200.000,00	102.237,36	97.762,64

**DADOS DO CREDOR**

NOME: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.  
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO EDMUNDO ALMEIDA FILHO, Nº 206 - PARREÃO - FORTALEZA CE  
C N P J: 01.590.549/0001-46 C G F: 069807361 INSC.MUN.: 133.927-3 Telefone:

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 7ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

**ÍTEM DO EMPENHO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
45605	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE	SERV	1	102.237,36	102.237,36

Total dos Itens: (R\$) 102.237,36

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **01070049**. A(os) **1 de Julho de 2022**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES  
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe****Documento de Intenção de Despesa**

DID: 62942022

Data: 01/07/2022

Fornecedor: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

CNPJ: 01.590.549/0001-46

Endereço: RUA ENGENHEIRO EDMUNDO ALMEIDA FILHO, Nº 206

Bairro: PARREÃO

Cidade: Fortaleza

UF: CE

CEP: 60410374

Telefone:

E-Mail:

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 17 - Saneamento

Dotação: 286

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1026 - Construção, ampliação e reforma da Rede de Abastecimento de Agua

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 1807022019 - Licitação: 18.07.02/2019

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$ 102.237,36

**Histórico**

VALOR REFERENTE A 7ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

**Itens do DID**

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE	1,00	102.237,36	102.237,36

Ordenador:  
**Charles de Lima Nunes**  
Sec. Municipal Adjunta de Serviços  
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA  
CHARLES DE LIMA NUNES

Responsável pelo preenchimento  
**TIAGO JOSÉ**  
TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Recepção em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

**PARECER JURÍDICO**



Requerente: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**

Requerido: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.**

Objeto: Pagamento de serviços executados por conta de irregularidade fiscal da empresa.

A EMPRESA **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, por requerimento, ao expor que executou serviços na conformidade do contrato 18.07.02/2019, CNO 90.002.26589/70, CONVÊNIO 021888/2017 – FUNASA – MINISTERIO DA SAÚDE, informa na demanda que, momentaneamente, passa por irregularidades fiscais, tendo em vista que a certidão de regularidade do FGTS – CRF expirou a sua validade em 29/06/2022 e que, por conta dessa situação, a Administração Pública Municipal vem retendo o pagamento da Nota Fiscal 94.007,25 e, mesmo assim, a empresa requerente busca receber o seu crédito.

Eis, em suma, o que necessita ser relatado.

Na situação sob exame, esta assessoria realmente constou a irregularidade apontada na certidão de regularidade do FGTS – CRF que se venceu desde 29/06/2022 e examinou, também, os relatos da empresa requerente a respeito de créditos recebidos de outros entes federados (órgãos públicos), mesmo com a pendência fiscal acima presente.

CONTUDO, a irregularidade em comento apontada, não pode ser empecilho para a retenção por parte da Administração Pública Municipal, do crédito que a requerente busca receber por serviços efetivamente por ela prestados ao Município de Jaguaribe no contrato acima informado.

Não há previsão legal para a retenção dos valores devidos pelos órgãos públicos em relação ao pagamento de serviços que foram prestados.

O debate em torno do tema já perdura por considerável lapso de tempo, por entender o Poder Público em geral de que a exigência de retenção em comento, encontra amparo na Lei de Licitações (nº 8.666/93), nos artigos 27, inciso IV, e 55, inciso XIII. Contudo, o artigo 27, inciso IV, prevê a regularidade fiscal do licitante como mera condição à habilitação no processo licitatório. Enquanto o artigo 55, inciso XIII, prevê como cláusula necessária do contrato "a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

Reproduções semelhantes estão na chamada nova Lei de Licitações (nº 14.133/21), nos artigos 62, inciso III, e 92, inciso XVI.

Portanto, legalmente, não há imperativo no sentido de se reter créditos de valores por serviços efetivamente prestados por conta de irregularidade fiscal momentânea da empresa credora.

E com o respeito aos posicionamentos contrários, assim não poderia deixar de ser. Tratar-se-ia de enriquecimento ilícito da Administração Pública, que se aproveitaria, por exemplo, de eventual crise financeira na empresa contratada para deixar de pagar os valores devidos pela contraprestação a um serviço prestado.

ANTE O EXPOSTO, SALVO MELHOR JUÍZO, opina esta assessoria jurídica, pelo pagamento do valor devido, desde que, haja a essencial comprovação do serviço efetivamente executado.

Jaguaribe, 19 de agosto de 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO HOLANDA PINHEIRO**

Advogado. OAB/CE 7838

Usuário: BORGES DE LIMA NUNES  
 CPF: 953.111.83-87  
 23/08/2022 16:22 - n/a Sair do Sistema

<b>Cadastro</b>
<b>Propostas</b>
<b>Propostas</b>
<b>Execução</b>
<b>Inf. Gerenciais</b>
<b>Cadastros</b>
<b>Acomp. e Fiscalização</b>
<b>Prestação de Contas</b>
<b>Administração</b>
<b>TCE</b>
<b>Verificação de Regularidade</b>


[Principal](#) [Consultar Convênio](#) [Listar Movimentações Financeiras](#)

**Pagamento a Favorecido com OBTV**

36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
 :Convênio 858223/2017

[Convênio](#) [Documento de Liquidação](#) [Detalhes do Pagamento](#) [Histórico](#) [Anexos](#)

**Dados do Pagamento**

Numero	7504143 
Data	23/08/2022
Tipo	Transferência Bancária para Crédito em Conta-Corrente
Valor Original do Documento de Liquidação	R\$ 102.237,36
Valor Bruto do Documento de Liquidação	R\$ 102.237,36
Total de Tributos Retidos	R\$ 8.536,82
Total de Contribuições	R\$ 0,00
Total de Outras Retenções	R\$ 0,00
Valor Pago ao Favorecido	R\$ 93.700,54

Observação \*  
 Pagamento referente a 7ª medição ao fornecedor BORGES E CARNEIRO


**Roteiro dos Valores Pagos em Cada Meta/Etapa do Cronograma Físico**

Valor Total Pago para Metas/Etapas R\$ 102.237,36

Meta Atendida	Etapa Atendida	Recurso de Repasse (R\$)	Recurso de Contrapartida (R\$)	Recurso de Rendimento (R\$)
---------------	----------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------

Meta Atendida	Etapas Atendidas	Recurso de Repasse (R\$)	Recurso de Contrapartida (R\$)	Recurso de Rendimento (R\$)
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais do Município de Jaguaribe - CE.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	24.826,90	0,00	0,00
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais do Município de Jaguaribe - CE.	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA 100MM	48.358,75	0,00	0,00
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais do Município de Jaguaribe - CE.	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA 50MM	844,75	0,00	0,00
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais do Município de Jaguaribe - CE.	LIGAÇÕES PREDIAIS	9.000,36	0,00	0,00
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais do Município de Jaguaribe - CE.	BDI SERVIÇOS	13.637,08	0,00	0,00
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais do Município de Jaguaribe - CE.	BDI MATERIAIS	5.569,52	0,00	0,00

Usuário: PIAPILES DE LIMA NUNES  
CPF:953.887.83-87  
23/08/2022 19:19-n/a Sair do Sistema

Cadastros
Programas  Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Convênio](#) [Autorização de Movimentações Financeiras](#)

### Autorização de Movimentações Financeiras

36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

:Convênio 858223/2017



Movimentação(ões) financeira(s) 7504143 autorizada(s) com sucesso na data/hora 23/08/2022 19:19:59

fechar



Tipo de Movimentação

Nr.	Data	Valor Bruto	Valor Líquido	CNPJ/CPF/IG Favorecido	Nome Favorecido	Tipo	Situação
							<input type="checkbox"/>

 <b>Fortaleza</b> PREFEITURA Finanças		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Número da NFS-e 2060				
Data e Hora da Emissão		10/08/2022 08:17:51	Competência	08/2022	Código de Verificação	944352664			
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		JAGUARIBE - CE			
		Razão Social/Nome					CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		
		Nome Fantasia							
		CPF/CNPJ	01.590.549/0001-46	Insc Municipal	133.927-3	Município	FORTALEZA - CE		
		Endereço e CEP					R ENG EDMUNDO ALMEIDA FILHO,206 - PARREÃO CEP:60.410-374		
		Complemento		****	Telefone	(85)3257-9353	E-mail	sandra@borgescarneiro.com.br	
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE JAGUARIBE							
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Inscrição Municipal			Município	JAGUARIBE - CE			
Endereço e CEP		RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N - CENTRO CEP: 63.475-000							
Complemento			Telefone	(85)3013-8666	E-mail	cbc@borgescarneiro.com.br			
<p>REFERE-SE A 7ª MEDIÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, CONFORME O CONTRATO Nº 18.07.02/2019, CNO 90.002.26589/70, CONVÊNIO Nº 02188/2017 - FUNASA - MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>MÃO DE OBRA: (60%) R\$ 61.342,42          MATERIAIS E OUTROS: (40%) R\$ 40.894,94          BASE DE CÁLCULO DO ISS (60%) - R\$ 61.342,42          RETENÇÃO ISS (5,00%) - R\$ 3.067,12          IR (SOBRE O TOTAL 1,5%) - R\$ 1.533,56          INSS - CPRB (SOBRE O TOTAL 35% * 11%) - R\$ 3.936,14</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO:          BANCO: 104 (CEF)          AGENCIA: 1559          OP: 003          CONTA: 1264-2</p>									
<p>Charles de Lima Nunes          Sec. Municipal Adjunto da Sec. de          Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA          Portaria 283/2021  <b>Atesto o recebimento dos</b>          ( ) Produtos (X) Serviços          10 / 08 / 2022</p>									
7.02 / 412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS									
Código da Obra		Código ART		CE20190575118					
PIS		COFINS		IR(R\$)	1.533,56	INSS(R\$)	3.936,14	CSLL(R\$)	
Valor dos Serviços R\$		102.237,36	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		102.237,36		
(-) Desconto Incondicionado			2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		40.894,94		
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais		5.469,70	0-Nenhum		Base de Cálculo		61.342,42		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00		
(-) ISS Retido		3.067,12	2 - Não		ISS a reter		(X) Sim ( ) Não		
(=) Valor Líquido R\$		93.700,54	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00		
				2 - Não					
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas abrangidas pelas profissões do Sistema Confea/Crea, devem ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 6.496/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453.5800 (CREA-CE).							

CONVÊNIO 02188/2017 (RPPS) - FURSA	
Objeto:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
Dados Bancários: 22.878-8 - BANCO DO BRASIL	
Dados do Credor: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	
Vigência do Convênio: 29/12/2017 À 20/08/2022	

Concedente	2.189.867,84
Proponente	
<b>Total</b>	<b>2.189.867,84</b>

<b>Contrato</b>	<b>2.189.867,84</b>
-----------------	---------------------

Data	Valor
19/02/2020	225.916,29
13/03/2020	212.056,80
23/12/2020	245.539,00
30/12/2020	192.328,38
24/09/2021	875.947,01
13/04/2022	335.842,52
	102.237,36
<b>Total</b>	<b>2.189.867,36</b>

Data	Valor
14/01/2020	437.973,56
23/12/2020	380.289,65
23/12/2020	57.683,91
02/09/2021	875.947,13
08/04/2022	437.973,57
<b>Total</b>	<b>2.189.867,82</b>

Contrapartida	
Data	Valor
<b>Total</b>	<b>0</b>

<b>Total Repasses e Contrapartida</b>	<b>2.189.867,82</b>
---------------------------------------	---------------------

RESUMO	
Saldo em Conta	0,46
Saldo Contratual	0,48
Falta Repasses	0,02
Falta Contrapartida	0

<b>100,00%</b>
----------------



## RECIBO

**R\$ 102.237,36**

Recebemos do **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, a importância de **R\$ 102.237,36** (Cento e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) referente à **NF 2060** conforme a **7ª MEDIÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE, CONFORME O CONTRATO Nº 18.07.02/2019, CNO 90.002.26589/70, CONVÊNIO N.º 02188/2017 – FUNASA – MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

**FATURA 06ª MEDIÇÃO:**

**VALOR MEDIÇÃO (100%) - R\$ 102.237,36**

**VALOR DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (100%) - R\$ 102.237,36**

**BASE DE CALCULO DO ISS (60%) – R\$ 102.237,36**

**RETENÇÃO ISS (5,00%) – R\$ 3.067,12**

**IR (SOBRE O TOTAL 1,5%) – R\$ 1.533,56**

**INSS – CPRB (SOBRE O TOTAL 35% \* 11%) – R\$ 3.936,14**

**TOTAL A RETER DE IMPOSTOS - R\$ 8.536,82**

**VALOR LIQUIDO A RECEBER – R\$ 93.700,54**

**DADOS PARA PAGAMENTO:**

**BANCO: 104 (CEF)**

**AGENCIA: 1559**

**OP: 003**

**CONTA: 1264-2**

**CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

PROCURADOR  
GALBA CARVALHO CARNEIRO  
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA  
http://www.borgescarneiro.com.br



**Galba Carvalho Carneiro**  
**Sócio – Gerente**

Rua Eng Edmundo Almeida Filho, 206 – Parreão - CEP 60.410-374 Fone/Fax: (085) 3013-8666  
C.N.P.J: 01.590.549/0001-46 – C.G.F: 06.980.736-1 – Inscrição Municipal: 133.927-3  
E-mail: [cbc@borgescarneiro.com.br](mailto:cbc@borgescarneiro.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

**ORDEN DE SERVIÇO**

Nº da Ordem de Serviço <b>00000000</b>	Assunto do Contrato <b>TRABALHO DE OBRAS</b>
<b>SECRETARIA DA SAÚDE E INFRAESTRUTURA</b>	
Nº do Contrato <b>00000000</b>	Data do Contrato <b>2014 novembro 05 2014</b>
<b>CONSTRUTORA RUIZES CARNEIRO LTDA</b>	
Endereço: <b>Rua São Sebastião Avenida Flm. 208, Praça Estrela - CE, CEP 81410-514</b>	
CNPJ (CPF) <b>07.000.000/0001-00</b>	INSC ESTADUAL <b>00000000000000000000000000000000</b>
<b>Assunto e unidade de origem desta Ordem de Serviço:</b>	
<b>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS LOTEAMENTOS DE RUAÇÃO DOS CARREIROS, CARREIROS, JARDIM, MENDIÃO E BALADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.</b>	
<b>VALORES:</b>	
<b>VALOR TOTAL DA OBRAS: R\$ 1.000.000,00 (um milhão e zero reais e zero centavos)</b>	
Valor do Pagamento <b>R\$ 1.000.000,00</b>	Data do Pagamento <b>20 Novembro 2014</b>

Jaguaribe-CE, 22 de novembro de 2014

  
 Carlos Trigueiro de Oliveira  
 Secretário de Saúde e Infraestrutura  
 JAGUARIBE

  
 Ruizes Carneiro  
 CONSTRUTORA RUIZES CARNEIRO  
 LTDA  
 CONTRATADA

**CONSTRUTORA RUIZES CARNEIRO LTDA - CNPJ: 07.000.000/0001-00 - JAGUARIBE - CEARÁ**  
**CEP: 81410-514 - FONE: (85) 3333-3333 - E-MAIL: RUIZES@RUIZES.COM.BR**



# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

### Informações da obra

Número de inscrição da obra	Nome da obra	Data do cadastramento
00.002.28589/70	ABASTECIMENTO DE AGUA - JAGUARIBE	27/11/2019 16:16
Origem do cadastramento	»-CAC	
Data de início da obra	28/11/2019	
CNAE	4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	

### Situação da obra

Situação	Data
Ativa	28/11/2019

### Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	JAGUARIBE	CE	63.475-000
Bairro	Logradouro	Número	
CENTRO	RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA	SN	

### Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	01.590.549/0001-46	Construtor
Data de início da responsabilidade	Data de término da responsabilidade	
28/11/2019		

### Contratantes

07.443.708/0001-86	MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
--------------------	------------------------

### Obra por Contrato

Unidade de Medida	Medida	Número do Contrato
Outra	1.440,00	18.07.02/2019

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 18.07.02/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO COM A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Jaguaribe, através do(a) Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, com sede no(a) Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Cidade e Infraestrutura, Sr(o). Charles de Lima Nunes, denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, com endereço na Rua Eng. Edmundo Almeida Filho 206 – Edmar Parreao, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, representada pelo Sr Galba Carvalho Carneiro, portador do CPF/MF 302.102.833-00, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 18.07.02/2019**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso § 1º e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.2 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. Portanto, terá vigência do dia 31 de março, até 20 agosto de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse públicos, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, § 1º do art. 57, da Lei de Licitação vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.


3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao município, combinado com princípio, da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe-CE, 28 de março 2022.



---

Charles de Lima Nunes  
**SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA,  
TRANSPORTES E URBANISMO  
CONTRATANTE**



---

Galba Caryalho Carneiro  
**CONSTRUTORA BORGES  
CARNEIRO LTDA  
CONTRATADO(A)**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. Luiza Napier Silva Bizarro

Nome:

CPF: 046.873.863-00

2. Marilda da Conceição Mourão

Nome:

CPF: 041.266.283-39

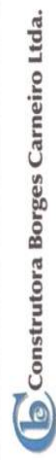
ITEM	UNID.	DESCRÇÃO	DADOS CONTRATUÁRIAS			AS BUILT			QUANTIDADE REALIZADA			VALORES (R\$)		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR
<b>OPERAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b> <b>CONVÊNIO Nº 2188/2017 - FUNASA</b>														
<b>MEIÇÃO 07 (03º TERMO ADITIVO)</b>														
1.0	KM	INSTALAÇÃO DA OBRA	300,00	5,36	1.608,00	300,00	45.237,90		45.237,90		0,00	6,00	45.237,90	45.237,90
1.1	M2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHETA DE 3 EIXOS	80,00	178,09	14.247,20	80,00	14.247,20		14.247,20		0,00	0,00	1.608,00	1.608,00
1.2	UN	ALOJAMENTO	1,00	8.776,38	8.776,38	1,00	8.776,38		8.776,38		0,00	0,00	8.776,38	8.776,38
1.3	UN	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A3	2,00	1.452,86	2.905,72	2,00	2.905,72		2.905,72		0,00	0,00	2.905,72	2.905,72
1.4	UN	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	1,00	901,58	901,58	1,00	901,58		901,58		0,00	0,00	901,58	901,58
1.5	UN	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	1,00	1.510,90	1.510,90	1,00	1.510,90		1.510,90		0,00	0,00	1.510,90	1.510,90
1.5	UN	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	1,00	1.899,62	1.899,62	1,00	1.899,62		1.899,62		0,00	0,00	1.899,62	1.899,62
1.6	M2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	60,00	149,20	8.952,00	60,00	8.952,00		8.952,00		0,00	0,00	11.377,20	11.377,20
1.7	M2	REFETÓRIOS	16,00	149,20	2.387,20	16,00	2.387,20		2.387,20		0,00	0,00	2.387,20	2.387,20
1.8	M2	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	12,00	128,31	1.539,72	12,00	1.539,72		1.539,72		0,00	0,00	1.539,72	1.539,72
1.9	M2	PLACAS PADRÃO DE OBRA												
2.0	MES	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA												
2.1	MES	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA, JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,00	12.413,45	62.067,25	5,00	62.067,25		62.067,25		0,00	0,00	62.067,25	62.067,25
3.0	M	REDE DE ABASTECIMENTO												
3.1	M	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA 100MM - SERVIÇO												
3.1.1	M	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA 100MM - SERVIÇO	1,440,00	1,00	1.440,00	1,440,00	1.440,00		1.440,00		0,00	0,00	1.440,00	1.440,00
3.1.1.1	M	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO												
3.1.1.1	M	ESCAVAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	570,24	6,27	3.576,40	433,93	2.720,74		433,93		0,00	0,00	2.720,74	2.720,74
3.1.1.2	M3	ESCAVAÇÃO DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MEDIA ENTRE O PÉ E O FUNDAMENTO) COM POSIÇÃO POR TRECHO) COM ENTRE O PÉ E O FUNDAMENTO, COM POSIÇÃO POR TRECHO) COM ESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, 1ª DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 2 M DE ESCAVACÃO MECÂNICA DE VALA COM ESCAVADEIRA BASCULANTE	190,08	8,70	1.653,69	144,64	1.268,36		144,64		0,00	0,00	1.268,36	1.268,36
3.1.1.3	M3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA COM ESCAVADEIRA BASCULANTE	114,05	205,30	23.414,46	86,79	17.817,98		86,79		0,00	0,00	17.817,98	17.817,98
3.1.1.4	M3	PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	76,03	232,90	17.707,38	57,86	13.475,59		57,86		0,00	0,00	13.475,59	13.475,59
3.1.1.5	M3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª, 4ª E 5ª CATEGORIA	172,80	118,95	20.554,86	131,49	15.640,73		131,49		0,00	0,00	15.640,73	15.640,73
3.1.1.6	M3	LASTRO DE VALA COM PERÍODO DE 100MM, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF 06/2016	587,52	19,62	11.527,14	473,05	9.281,24		473,05		0,00	0,00	9.281,24	9.281,24
3.1.1.7	M3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 04/2016	190,08	76,16	14.478,49	144,65	11.016,54		144,65		0,00	0,00	11.016,54	11.016,54
3.1.1.8	M3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM ÁREA PARA ATERRO, AF 05/2016	275,62	2,99	824,10	209,74	627,12		209,74		0,00	0,00	627,12	627,12
3.1.1.9	M3	CARGA MECÂNICA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	6.890,40	1,52	10.473,40	5.243,50	7.970,12		5.243,50		0,00	0,00	7.970,12	7.970,12
3.1.1.10	M3	TRANSPORTE DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PRA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, LARGURA ATÉ 0,8 M, COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF 11/2017	1,440,00	2,16	3.110,40	1.440,00	3.110,40		1.440,00		0,00	0,00	3.110,40	3.110,40
3.1.1.11	M	JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS, NÃO INCLUI FORNECIMENTO, DN ATÉ 200mm.	3,00	381,14	1.143,42	2,00	762,28		2,00		0,00	0,00	762,28	762,28
3.1.1.12	M	CAIXA PREFABRICADA DE VENTOSA EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO, DN ATÉ 200mm.	3,00	88,57	265,71	2,00	177,14		2,00		0,00	0,00	177,14	177,14
3.1.1.13	M	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 100	1,440,00	0,89	1.281,60	1,440,00	1.281,60		1,440,00		0,00	0,00	1.281,60	1.281,60
3.1.1.14	M	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA (MEIO MAGNÉTICO)												
3.1.1.15	M	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETRAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)												
3.1.1.16	M2	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA AF 12/2015 (M)												
3.1.1.17	M2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO												
3.1.1.17	M2	CURAPROTEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO												

Charles de Lima Neto  
 Sec. Municipal Adjunto de Sec. da  
 Int. Transp. e Saneamento - SEINTRA  
 Portaria 283/2021

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.		CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. CNPJ: 01.590.549/0001-46 DATA: segunda-feira, 20 de junho de 2022 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 18/12/2021 A 31/01/2022		DADOS DA MEDIÇÃO VALOR DO CONTRATO ADITIVO MEDIÇÕES ACUMULADAS ANTERIORES MEDIÇÃO ATUAL MEDIÇÃO ACUMULADA SALDO CONTRATUAL									
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CONVÊNIO Nº 2188/2017 - FUNASA		MEDIÇÃO 07 ( 03º TERMO ADITIVO)		DADOS DE REALIZAÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PERÍODO	QUANT. ANTERIOR	QUANT. ATUAL	SALDO	PERC. %	PERÍODO	VALORES (R\$) ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
3.1.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA 100MM - MATERIAIS			132.838,35	105.651,34						33.666,10	71.985,24	105.651,34
3.1.2.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO			120.138,70	101.144,50						33.666,10	67.478,40	101.144,50
3.1.2.1.1	TUBO PVC PBA JE, CLASSE 15, DN 100 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M	1.440,00	46,86	67.478,40			1.440,00	1.440,00	100,00%	0,00	0,00	67.478,40
3.1.2.1.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, TAMANHO NOMINAL = 150, DE 6,10 DE RAIO PARA AGUAS PLUVIAIS, NBR 5500	M	344,23	152,98	52.660,30			0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
3.1.2.1.3	ENCANHE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM (M)	M	89,30	0,00	0,00			377,00	377,00	100,00%	33.666,10	0,00	33.666,10
3.1.2.2	FORNECIMENTO DE CONEXÕES			12.699,65	4.506,84						0,00	4.506,84	4.506,84
3.1.2.2.1	CURVA, PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	26,00	52,09	1.354,34			26,00	26,00	100,00%	0,00	1.354,34	1.354,34
3.1.2.2.2	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	18,00	50,62	911,16			18,00	18,00	100,00%	0,00	911,16	911,16
3.1.2.2.3	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	4,00	59,01	236,04			4,00	4,00	100,00%	0,00	236,04	236,04
3.1.2.2.4	CAP, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	UN	1,00	547,62	547,62			0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.5	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 4" (REF 1509)	UN	4,00	1.002,85	4.011,40			2,00	2,00	50,00%	0,00	2.005,70	2.005,70
3.1.2.2.6	REGISTRO VOLANTE E FLANGE DN 200 PN16	UN	1,00	2.980,26	2.980,26			0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
3.1.2.2.7	ABRAÇADEIRA EM FERRO 1 1/4 X 1/2" C/ PINTURA EPOXI D = 150MM	UN	120,00	21,96	2.635,20			0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
3.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA 50MM			1.340.368,00	1.340.368,00						844,75	1.339.523,25	1.340.368,00
3.2.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA 50MM - SERVIÇO			1.121.203,36	1.121.203,36						0,09	1.121.203,27	1.121.203,36
3.2.1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	18.013,20	1,00	18.013,20			18.013,20	18.013,20	100,00%	0,00	18.013,20	18.013,20
3.2.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONITORAMENTO E CÁLCULO) POR TRECHO, COM ESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCALISMO BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF 01/2015	M3	7.668,80	6,27	48.083,37			7.668,80	7.668,80	100,00%	0,00	48.083,37	48.083,37
3.2.1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	3.401,08	8,70	29.589,39			3.401,08	3.401,08	100,00%	0,00	29.589,39	29.589,39
3.2.1.4	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	876,91	205,30	180.029,62			876,91	876,91	100,00%	0,00	180.029,62	180.029,62
3.2.1.5	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FRIO	M3	892,32	232,90	207.821,32			892,32	892,32	100,00%	0,00	207.821,32	207.821,32
3.2.1.6	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANCAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF 06/2016	M3	1.621,19	118,95	192.840,55			1.621,19	1.621,19	100,00%	0,00	192.840,55	192.840,55
3.2.1.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 04/2016	M3	9.448,69	19,62	185.383,29			9.448,69	9.448,69	100,00%	0,00	185.383,29	185.383,29
3.2.1.8	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATE 0,8 M, PROFUNDIDADE ATE 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO, 06/2016	M3	1.769,23	76,16	134.744,55			1.769,23	1.769,23	100,00%	0,00	134.744,55	134.744,55
3.2.1.9	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2.565,38	2,99	7.670,48			2.565,38	2.565,38	100,00%	0,00	7.670,48	7.670,48
3.2.1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO MAXIMA AF 04/2016	M3XXXM	51.307,66	1,52	77.987,64			51.307,66	51.307,66	100,00%	0,09	77.987,64	77.987,64
3.2.1.11	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF 11/2017	M	18.013,20	1,23	22.156,23			18.013,20	18.013,20	100,00%	0,00	22.156,23	22.156,23
3.2.1.12	CAXA PIRESTRITO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO, DN ATE 200mm	UN	2,00	381,14	762,28			2,00	2,00	100,00%	0,00	762,28	762,28
3.2.1.13	INSTALAÇÃO DE VALVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 50	UN	2,00	44,85	89,70			2,00	2,00	100,00%	0,00	89,70	89,70
3.2.1.14	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA (MEIO MAGNÉTICO)	M	18.013,20	0,89	16.031,74			18.013,20	16.031,74	100,00%	0,00	16.031,74	16.031,74
3.2.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA 50MM - MATERIAIS			218.319,98	218.319,98						0,00	218.319,98	218.319,98

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto de Gestão  
Inf. - Hab. e Urbanismo - SEINFRA  
Poitania 23/06/21

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CONVÊNIO Nº 2188/2017 - FUNASA



**Construtora Borges Carneiro Ltda.**  
MEDIÇÃO 07 ( 03º TERMO ADITIVO)

CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.  
CNPJ: 01.590.549/0001-46  
DATA: segunda-feira, 20 de junho de 2022  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 18/12/2021 A 31/01/2022

DADOS DA MEDIÇÃO VALOR DO CONTRATO ADITIVO  
MEDIÇÕES ACUMULADAS ANTERIORES  
MEDIÇÃO ATUAL  
MEDIDA ACUMULADA  
SALDO CONTRATUAL

RS 2.189.867,84  
RS 2.097.630,49  
RS 102.237,36  
RS 2.189.867,84  
RS 0,00

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	DADOS CONTRATUAIS			AS BUILT			QUANTIDADE REALIZADA			VALORES (R\$)			
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		
3.2.2.1.1	M	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	18.013,20	12,12	218.319,98	18.013,20	218.319,98	-	18.013,20	18.013,20	0,00	100,00%	0,00	218.319,98	218.319,98
3.2.2.2		<b>FORNECIMENTO DE CONEXÕES</b>													
3.2.2.2.1	UN	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	22,00	12,40	272,80	22,00	272,80	22,00	0,00	22,00	844,66	100,00%	0,00	844,66	844,66
3.2.2.2.2	UN	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	10,00	12,80	128,00	10,00	128,00	10,00	0,00	10,00	128,80	100,00%	0,00	128,80	128,80
3.2.2.2.3	UN	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	6,00	14,11	84,66	6,00	84,66	6,00	0,00	6,00	84,66	100,00%	0,00	84,66	84,66
3.2.2.2.4	UN	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	6,00	19,00	114,00	6,00	114,00	6,00	0,00	6,00	114,00	100,00%	0,00	114,00	114,00
3.2.2.2.5	UN	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 10351)	7,00	5,86	41,02	7,00	41,02	7,00	0,00	7,00	41,02	100,00%	0,00	41,02	41,02
3.2.2.2.6	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	2,00	101,69	203,38	2,00	203,38	2,00	0,00	2,00	203,38	100,00%	0,00	203,38	203,38
4.0		<b>LIGAÇÕES PREDIAIS</b>													
4.1		<b>LIGAÇÕES PREDIAIS - SERVIÇOS</b>													
4.1.1	M	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVACÃO E REATERRO	1.275,00	19,33	24.645,75	1.275,00	24.645,75	300,00	1.275,00	1.575,00	0,00	100,00%	0,00	1.575,00	30.444,75
4.1.2	UN	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	51,00	46,39	2.365,89	51,00	2.365,89	12,00	51,00	63,00	0,00	100,00%	0,00	2.365,89	2.922,57
4.1.3	UN	CADASTRO DE LIGAÇÃO	51,00	2,11	107,61	51,00	107,61	12,00	51,00	63,00	0,00	100,00%	0,00	107,61	132,93
4.2		<b>LIGAÇÕES PREDIAIS - MATERIAIS</b>													
4.2.1	UN	COAR TOMADA PVC, CONTRAVAS, SAÍDA COM ROSCA DE 60 MM X 1/2" PARA 1/2" PARA LIGAÇÃO	51,00	11,17	569,87	51,00	569,87	12,00	51,00	63,00	0,00	100,00%	0,00	569,87	703,71
4.2.2	UN	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA (NTS.179)	51,00	2,36	120,36	51,00	120,36	12,00	51,00	63,00	0,00	100,00%	0,00	120,36	148,68
4.2.3	M	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PARDE PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA PREDIAL (NBR 5417)	1.275,00	3,44	4.386,00	1.275,00	4.386,00	300,00	1.275,00	1.575,00	0,00	100,00%	0,00	4.386,00	5.418,00
4.2.4	UN	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2", COMPLETO	51,00	33,75	1.721,25	51,00	1.721,25	12,00	51,00	63,00	0,00	100,00%	0,00	1.721,25	2.126,25
4.2.5	UN	HIDROMETRO 1,5 M3/H	51,00	85,00	4.335,00	51,00	4.335,00	12,00	51,00	63,00	0,00	100,00%	0,00	4.335,00	5.395,00
		<b>TOTAL SERVIÇOS SEM BDI</b>			<b>1.367.075,51</b>		<b>1.367.075,51</b>							<b>1.342.207,51</b>	<b>1.388.108,15</b>
		<b>BDI SERVIÇOS (29,71%)</b>			<b>406.158,13</b>		<b>406.158,13</b>							<b>398.768,85</b>	<b>412.406,93</b>
		<b>TOTAL SERVIÇOS</b>			<b>1.773.233,64</b>		<b>1.773.233,64</b>							<b>1.740.976,36</b>	<b>1.800.515,08</b>
		<b>TOTAL MATERIAIS SEM BDI</b>			<b>362.290,61</b>		<b>362.290,61</b>							<b>301.437,50</b>	<b>338.567,62</b>
		<b>BDI MATERIAIS (15,00%)</b>			<b>54.343,59</b>		<b>54.343,59</b>							<b>45.215,63</b>	<b>50.785,14</b>
		<b>TOTAL MATERIAIS</b>			<b>416.634,20</b>		<b>416.634,20</b>							<b>389.352,76</b>	<b>389.352,76</b>
		<b>TOTAL GERAL (SERVIÇO + MATERIAL)</b>			<b>2.189.867,84</b>		<b>2.189.867,84</b>							<b>2.087.630,49</b>	<b>2.189.867,84</b>

**Absolon Cavalcante Mota Neto**  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.  
Galba Carvalho Carneiro  
Eng. Civil CREA 9970-4-J

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da Inf. Tran-e Urbamento - SEINFRA  
p/oficina 28/3/2021

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - 7ª MEDIÇÃO**

**2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	Quantidade prevista =	5,00 meses
	Quantidade adicionada =	2,00 meses
	<b>Total =</b>	<b>7,00 meses</b>

**3.0 REDE DE ABASTECIMENTO**

**3.1 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA 100MM**

**3.1.1 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA 100MM - SERVIÇO**

3.1.1.15 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF\_12/2015 (M)

**Extensão medida in loco = 377,00 m**

3.1.1.16 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA  
 DEMOLIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO EM FRENTE A FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS - FRUITÁ

Extensão = 62,00 m  
 Largura = 0,90 m  
**Área = 55,80 m²**

3.1.1.17 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO

Extensão = 62,00 m  
 Largura = 0,90 m  
**Área = 55,80 m²**

**3.1.2 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA 100MM - MATERIAIS**

**3.1.2.1 FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO**

3.1.2.1.3 TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM (M)

**Extensão = 377,00 m**

**3.2 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA 50MM**

**3.2.2 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA 50MM - MATERIAIS**

**3.2.2.2 FORNECIMENTO DE CONEXÕES**

3.2.2.2.1 CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)

Quantidade projetada = 22,00 Unid.  
 Percentual executado = 100,00%  
**quantidade da medição = 22,00 Unid.**

3.2.2.2.2 CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)

Quantidade projetada = 10,00 Unid.  
 Percentual executado = 100,00%  
**quantidade da medição = 10,00 Unid.**

3.2.2.2.3 CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)

Quantidade projetada = 6,00 Unid.  
 Percentual executado = 100,00%  
**quantidade da medição = 6,00 Unid.**

3.2.2.2.4 TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDEAGUA (NBR 10351)

Quantidade projetada = 6,00 Unid.  
 Percentual executado = 100,00%  
**quantidade da medição = 6,00 Unid.**

3.2.2.2.5 CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)

Quantidade projetada = 7,00 Unid.  
 Percentual executado = 100,00%  
**quantidade da medição = 7,00 Unid.**

3.2.2.2.6 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)

Quantidade projetada = 2,00 Unid.  
 Percentual executado = 100,00%  
**quantidade da medição = 2,00 Unid.**

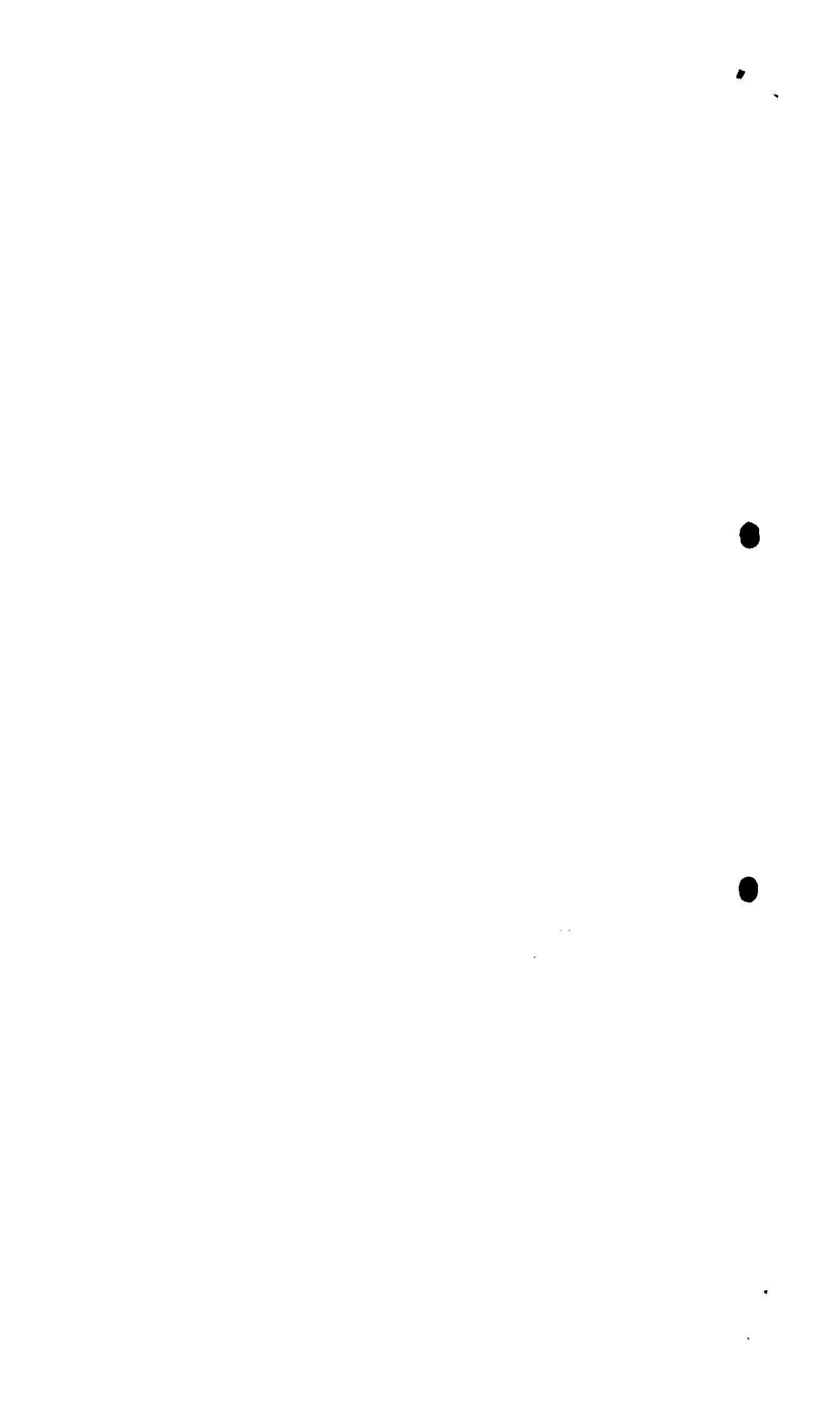
**4.0 LIGAÇÕES PREDIAIS**

**4.1 LIGAÇÕES PREDIAIS - SERVIÇOS**

4.1.1 RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO

Extensão projetada = **1.575,00 m**  
 Percentual executado = 19,05%

*Charles de Lima Nunes*  
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. de  
 Inf. Trans e Urbanismo - SEMURB  
 Engenharia 283/2021



**MEMÓRIA DE CÁLCULO - 7ª MEDIÇÃO**

	<b>Extensão da medição =</b>	<b>300,00 m</b>
4.1.2	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	
	Quantidade projetada =	<b>63,00 Unid.</b>
	Percentual executado =	19,05%
	<b>quantidade da medição =</b>	<b>12,00 Unid.</b>
4.1.3	CADASTRO DE LIGAÇÃO	
	Quantidade projetada =	<b>63,00 Unid.</b>
	Percentual executado =	19,05%
	<b>quantidade da medição =</b>	<b>12,00 Unid.</b>
4.2	<b>LIGAÇÕES PREDIAIS - MATERIAIS</b>	
4.2.1	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA	
	Quantidade projetada =	<b>63,00 Unid.</b>
	Percentual executado =	19,05%
	<b>quantidade da medição =</b>	<b>12,00 Unid.</b>
4.2.2	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	
	Quantidade projetada =	<b>63,00 Unid.</b>
	Percentual executado =	19,05%
	<b>quantidade da medição =</b>	<b>12,00 Unid.</b>
4.2.3	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGAÇÃO DE AGUA PREDIAL (NBR)	
	Extensão projetada =	<b>1.575,00 m</b>
	Percentual executado no período =	19,05%
	<b>Extensão da medição =</b>	<b>300,00 m</b>
4.2.4	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2", COMPLETO	
	Quantidade projetada =	<b>63,00 Unid.</b>
	Percentual executado =	19,05%
	<b>quantidade da medição =</b>	<b>12,00 Unid.</b>
4.2.5	HIDROMETRO 1,5 M3/H	
	Quantidade projetada =	<b>63,00 Unid.</b>
	Percentual executado =	19,05%
	<b>quantidade da medição =</b>	<b>12,00 Unid.</b>

*Abelson Cavalcante*  
Engenheiro Civil  
RPP: 067572761-1

CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA  
*Galba Carvalho Carneiro*  
Eng. Civil - CREA 9970-D

*Charles de Luna Nunes*  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

1

2

3







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20221027859**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à  
CE20190575118

**1. Responsável Técnico**

GALBA CARVALHO CARNEIRO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0606826345  
Registro: 99700 CE

Empresa contratada: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA Registro: 0000278468-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66  
RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA Nº: 8/N  
Complemento: - Bairro: CENTRO  
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63478000

Contrato: 18.07.02/2019 Celebrado em: 28/11/2019  
Valor: R\$ 2.189.867,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA Nº: 8/N  
Complemento: - Bairro: CENTRO  
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63478000  
Data de Início: 28/11/2019 Previsão de término: 20/08/2022 Coordenadas Geográficas: 0, 0  
Finalidade: Saneamento básico Código: Não Especificado  
Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #8.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.440,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
Aditivo: 3º ADITIVO - P CONTRATO 142 D

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 27/07/2022

GALBA CARVALHO CARNEIRO - CPF: 060.682.634-5  
Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEP: 63478001-66  
Portaria 283/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.atac.com.br/publico/>, com a chave: 80968  
Impressão em: 27/07/2022 às 10:00:54 por: tp: 170.231.56.38

www.creaa.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

teleconsorcio@crea.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20221027850**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à  
CE20190575118

**1. Responsável Técnico**

**GALBA CARVALHO CARNEIRO**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0605836346

Registro: 99700 CE

Empresa contratada: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA

Registro: 9006276456-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: SIN

Complemento: -

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: 18.07.02/2019

Celebrado em: 26/11/2019

Valor: R\$ 2.189.867,84

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: SIN

Complemento: -

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de início: 26/11/2019

Previsão de término: 31/03/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Saneamento básico

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
> DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #0.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM  
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1.440,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNALUBINHA, JAPÃO,  
RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
Aditivo: 2º ADITIVO - P CONTRATO 90 D

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

GALBA CARVALHO CARNEIRO - CPF: 0605836346  
Charles de A. Lima  
Sec. Municipal Adjunto de Sec. da  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66  
Portaria 2691206

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 27/07/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: 50v10  
Impresso em: 27/07/2022 às 09:57:37 por: ip: 170.231.56.36



www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0615727811

Registro: 324190CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Beiró: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-86

Nº: 8/N

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.500,00

Tipo de contratante: Pessoas Jurídica

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Data de início: 03/05/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Beiró: CENTRO

UF: CE

Nº: 8/N

CEP: 63475000

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.506182, -38.828945

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-86

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
<b>14 - Elaboração</b>		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
<b>16 - Execução</b>		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
<b>18 - Fiscalização</b>		
	Quantidade	Unidade

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.stac.com.br/publico/>, com a chave: d15xY  
Impressão em: 20/01/2022 às 08:38:08 por: ip: 177.124.16.26

[www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)

Tel: (85) 3453-5800

[teleconoco@crea-ce.org.br](mailto:teleconoco@crea-ce.org.br)

Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

		INICIAL
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABDOLON CAVALCANTE MOUTINETO - CPF: 031.932.763-94

Local de data de

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE - 07.445.708/0001-66

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor de ART: R\$ 68,78 Registrada em: 19/01/2022 Valor pago: R\$ 68,78 Nosso Número: 8218168643

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-ce.atac.com.br/publico/>, com a chave: d18xY  
Impresso em: 20/01/2022 às 08:38:06 por: ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-6800

faleconeco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3463-6804





## DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Declaramos sob as penas da lei em referência ao contrato n.º 18.07.02/2019, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, que a empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.590.549/0001-46, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, em atendimento à vedação disposta no edital de licitação.

Fortaleza, 20 de Junho 2022.

CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

Galba Carvalho Carneiro.  
Sócio – Administrador.  
RG 200002428491 SSP/CE.  
CPF 302.102.833-00.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**  
**CNPJ: 01.590.549/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:33:44 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022. ✓

Código de controle da certidão: **D30E.8231.FBDB.3B22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202221645353

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 069807361
<b>CNPJ / CPF:</b> 01590549000146
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 09/08/2022 ÀS 16:31:20  
VÁLIDA ATÉ 08/10/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

**Certidão Nº 2022/154761**

**CPF/CNPJ:** 01.590.549/0001-46

**Nome ou Razão Social:** CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**Endereço:** R ENG EDMUNDO ALMEIDA FILHO 206 \*\*\*\* PARREÃO CEP 60410-374

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 29 de Junho de 2022 (07:24:45)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 27/09/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.590.549/0001-46  
Certidão n°: 20884534/2022  
Expedição: 04/07/2022, às 08:11:56  
Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.590.549/0001-46**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0000735-07.2015.5.07.0028 - TRT 07ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI)**

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

**Folha de Pagamento**

Licenciado para: FRANCIANA VERAS ROCHA  
 Empresa: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ: 01.590.549/0001-46  
 Mês/Ano: 12/2021  
 Emissão: 21/12/2021  
 Estabelecimento: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LT - 01.590.549/0001-46  
 Lotação: JAGUARIBE

IDALBA  
 Fortes Pessoal 6.183,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
008 - ABASTECIMENTO DE AGUA	007478 ANTONIO ALVES FEITOSA					
	Cargo: VIGIA					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.100,00		
		012 Adicional Noturno	20%	220,00		
		300 Adiantamento Compensação			440,00	
		310 INSS	9%		102,30	
		907 Vale Refeição			3,00	
				1.320,00	545,30	
				FGTS: 105,60	Líquido a receber: 774,70	
				Assinatura: <i>Antonio Alves Feitosa</i>		
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
12/04/2018	0	0	220:00	1.100,00	1.320,00	1.320,00

007429 JADSON MAGALHAES NEVES						
Cargo: MOTORISTA						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.989,67		
		300 Adiantamento Compensação				795,67
		310 INSS	9%			162,57
		907 Vale Refeição				3,80
				1.989,67		962,04
				FGTS: 159,17	Líquido a receber:	1.027,83
				Assinatura: <i>Jadson Magalhaes Neves</i>		
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
13/09/2017	0	0	220:00	1.989,67	1.989,67	1.989,67

007760 LEONARDO LOPES FARIAS						
Cargo: SERVENTE						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.100,00		
		300 Adiantamento Compensação				440,00
		310 INSS	7,5%			82,50
		907 Vale Refeição				3,80
		991 AJUDA DE CUSTO		180,00		
				1.280,00		526,10
				FGTS: 88,00	Líquido a receber:	753,90
				Assinatura: <i>Leonardo Lopes Farias</i>		
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
04/09/2020	0	0	220:00	1.100,00	1.100,00	1.100,00

**Folha de Pagamento**

Licenciado para: FRANCIANA VERAS ROCHA  
 Empresa: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ: 01.590.549/0001-46  
 Mês/Ano: 12/2021  
 Emissão: 21/12/2021  
 Estabelecimento: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LT. - 01.590.549/0001-46  
 Lotação: JAGUARIBE

IDALBA  
 Forças Personais 6.183,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
008	ABASTECIMENTO DE AGUA				
003696	MARCOS ANDRE LIMA DA SILVA				
	Cargo: ENCARREGADO DE OBRAS GERAL				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		300 Adiantamento Compensação			1.000,00
		310 INSS	12%		217,39
		311 IRRF	7,5%		28,40
		907 Vale Refeição			3,60
		991 AJUDA DE CUSTO		360,00	
				2.860,00	1.249,39
				FGTS: 200,00	Líquido a receber: 1.610,61

Data: / / Assinatura: *MARCOS ANDRE LIMA DA SILVA*  
 Admissão: 20/06/2012 Dep: 0 Filhos: 0 Hrs/mês: 220,00 Sal. Cont.: 2.500,00 BC-INSS: 2.500,00 BC-FGTS: 2.500,00 BC-IRRF: 2.262,61

007302	RAMUNDO VAURIS PINHEIRO				
	Cargo: VIGIA				
		010 Salário-Família	1 total(s)	51,27	
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1100,00	
		012 Adicional Noturno	20%	220,00	
		300 Adiantamento Compensação			440,00
		310 INSS	9%		102,30
		907 Vale Refeição			
				1.371,27	545,60
				FGTS: 105,60	Líquido a receber: 825,67

Data: / / Assinatura: *Ramundo Vauris Pinheiro*  
 Admissão: 17/10/2016 Dep: 1 Filhos: 1 Hrs/mês: 220,00 Sal. Cont.: 1.100,00 BC-INSS: 1.320,00 BC-FGTS: 1.320,00

007710	ROMULO FERREIRA DE LIMA				
	Cargo: ENGENHEIRO CML				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	4.000,00	
		300 Adiantamento Compensação			1.600,00
		310 INSS	14%		411,27
		311 IRRF	15%		183,51
		907 Vale Refeição			3,60
		991 AJUDA DE CUSTO		1.500,00	
				5.500,00	2.198,38
				FGTS: 320,00	Líquido a receber: 3.301,62

Data: / / Assinatura: *Romulo F. Lima*  
 Admissão: 11/11/2019 Dep: 0 Filhos: 0 Hrs/mês: 220,00 Sal. Cont.: 4.000,00 BC-INSS: 4.000,00 BC-FGTS: 4.000,00 BC-IRRF: 3.589,73

Total: 008 - ABASTECIMENTO DE AGUA (6 empregados)					
		010 Salário-Família		51,27	
		011 Salário-Base		11.789,67	
		012 Adicional Noturno		440,00	
		300 Adiantamento Compensação			4.715,87
		310 INSS			1.078,33
		311 IRRF			211,91
		907 Vale Refeição			20,70
		991 AJUDA DE CUSTO		2.040,00	

**Folha de Pagamento**

Licenciado para: FRANCIANA VERAS ROCHA

IDALBA

Empresa: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ: 01.590.549/0001-48

Forças Pessoal 6.183,1

Mês/Ano: 12/2021

Emissão: 21/12/2021

Estabelecimento: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LT - 01.590.549/0001-48

Lotação: JAGUARIBE

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
008 - ABASTECIMENTO DE AGUA					(6 empregados)
Total: 008 - ABASTECIMENTO DE AGUA				14.320,94	6.026,81
		FGTS Contribuição Social: 0,00	FGTS: 978,37	Líquido a receber:	8.294,13
			BC-INSS: 12.229,87	BC-FGTS: 12.229,87	
Total Geral: (6 empregados)				51,27	
		010 Salário-Família		11.789,87	
		011 Salário-Base		440,00	
		012 Adicional Noturno			4.715,87
		300 Adiantamento Compensação			1.078,33
		310 INSS			211,91
		311 IRRF			20,70
		907 Vale Refeição		2.040,00	
		981 AJUDA DE CUSTO		14.320,94	6.026,81
			FGTS: 978,37	Líquido a receber:	8.294,13
			BC-INSS: 12.229,87	BC-FGTS: 12.229,87	



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 10/01/2022 - 17:05:40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM				02-DDD/TELEFONE (0085)30138866
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 189.958,81	06-QTDE TRABALHADORES 101	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 01.590.549/0001-48	11-COMPETÊNCIA 12/2021	12-DATA DE VALIDADE 11/01/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 15.172,70	14-ENCARGOS 835,29	15-TOTAL A RECOLHER 16.007,99
---	-----------------------	----------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 11/01/2022\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700001606 079901802209 111660204802 159054900014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 10/01/2022 - 17:05:40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM				02-DDD/TELEFONE (0085)30138866
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 189.958,81	06-QTDE TRABALHADORES 101	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 01.590.549/0001-48	11-COMPETÊNCIA 12/2021	12-DATA DE VALIDADE 11/01/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 15.172,70	14-ENCARGOS 835,29	15-TOTAL A RECOLHER 16.007,99
---	-----------------------	----------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 11/01/2022\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700001606 079901802209 111660204802 159054900014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**CAIXA****Comprovante de pagamento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa**

Nome:	CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA
Conta de débito:	1559 / 003 / 00001264-2

Representação numérica do código de barras:			
858700001606	079901802209	111660204802	159054900014

CNPJ/CEI empresa:	01.590.549/0001-46
Cód. convênio:	0180
Data de validade:	11/01/2022
Competência:	12/2021

Valor recolhido:	16.007,99
------------------	-----------

Identificação da operação:	FGTS
----------------------------	------

Data / hora:	10/01/2022 17:20:58
Data de Débito:	10/01/2022

Código da operação:	00510395
Chave de segurança:	EUHAMMTQY84EVW6Z

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 10/01/2022 - 17:05:40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM				02-DDD/TELEFONE (0085)30138686
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.231,36	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 156	09-ID RECOLHIMENTO 018003-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 01.590.549/0001-46	11-COMPETÊNCIA 12/2021	12-DATA DE VALIDADE 11/01/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 24,62	14-ENCARGOS 1,36	15-TOTAL A RECOLHER 25,98
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 11/01/2022\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200000007 259801802205 111660203008 159054900014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 10/01/2022 - 17:05:40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM				02-DDD/TELEFONE (0085)30138686
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.231,36	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 156	09-ID RECOLHIMENTO 018003-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 01.590.549/0001-46	11-COMPETÊNCIA 12/2021	12-DATA DE VALIDADE 11/01/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 24,62	14-ENCARGOS 1,36	15-TOTAL A RECOLHER 25,98
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 11/01/2022\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200000007 259801802205 111660203008 159054900014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**CAIXA****Comprovante de pagamento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa**

Nome:	CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA		
Conta de débito:	1559 / 003 / 00001264-2		
Representação numérica do código de barras:			
858200000007	259801802205	111660203008	159054900014
CNPJ/CEI empresa:	01.590.549/0001-46		
Cód. convênio:	0180		
Data de validade:	11/01/2022		
Competência:	12/2021		
Valor recebido:	25,98		
Identificação da operação:	FGTS		
Data / hora:	10/01/2022 17:19:21		
Data de Débito:	10/01/2022		
Código da operação: 00510360			
Chave de segurança: CEMPR620F3P9L63N			

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	01.590.548/0001-48
12/2021	50000026673788
18/01/2022 16:52:45	27029549 / Rent CP
	13067726284 / eSocial

**Dados Iniciais**

99-Pessoas Jurídicas em Geral
0 - Sem acordo
Não

**Endereço**

ENGENHEIRO EDMUNDO ALMEIDA FILHO	Número	206
	CEP	FARREAO
Fortaleza	UF	CE
60410374	Telefone	85 30138868
CBC@BORGESCARNEIRO.COM.BR		

**Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento**

GALBA CARVALHO CARNEIRO	30210283900
00000000	
FRANCIANA VERAS ROCHA	
61460022391	8530138666
passivoscontabilidade@gmail.com	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1062-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
90.001.94439/75	
13.164,23	
Salário Família: 599,85	
Retenção Lei 9711/98: 12.564,38	
0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1170-01	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
90.001.94439/75	
65,43	
Retenção Lei 9711/98: 65,43	
0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1181-01	CP TERCEIROS - SENAI
90.001.94439/75	
26,17	
Retenção Lei 9711/98: 26,17	
0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1184-01	CP TERCEIROS - SESI
90.001.94439/75	
39,25	
Retenção Lei 9711/98: 39,25	
0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1176-01	CP TERCEIROS - INCRA
90.001.94439/75	
5,23	
Retenção Lei 9711/98: 5,23	
0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

Código	1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apurado	90.001.94439/75	
Valor	15,70	
Retenção Lei 9711/96	15,70	
Saldo	0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

Código	1648-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apurado	90.001.94439/75	
Valor	109,92	
Retenção Lei 9711/96	109,92	
Saldo	0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

Código	1136-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apurado	90.001.94439/75	
Valor	523,45	
Retenção Lei 9711/96	523,45	
Saldo	0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

Código	1170-01	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
Período Apurado	90.006.81142/73	
Valor	1.488,05	
Retenção Lei 9711/96	1.488,05	
Saldo	0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

Código	1181-01	CP TERCEIROS - SENAI
Período Apurado	90.006.81142/73	
Valor	595,22	
Retenção Lei 9711/96	595,22	
Saldo	0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

Código	1184-01	CP TERCEIROS - SESI
Período Apurado	90.006.81142/73	
Valor	892,83	
Retenção Lei 9711/96	892,83	
Saldo	0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

Código	1178-01	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apurado	90.006.81142/73	
Valor	119,04	
Retenção Lei 9711/96	119,04	
Saldo	0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

Código	1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apurado	90.006.81142/73	
Valor	357,13	
Retenção Lei 9711/96	357,13	
Saldo	0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

Código	1648-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apurado	90.006.81142/73	
Valor	2.499,93	
Retenção Lei 9711/96	2.499,93	
Saldo	0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1138-01		CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
30.008.9142/73		
11.904,43		
Retenção Lei 9711/98: 11.904,43		
0,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1170-01		CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
30.007.1741778		
1.417,82		
Retenção Lei 9711/98: 1.417,82		
0,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1181-01		CP TERCEIROS - SENAI
30.007.1741778		
587,12		
Retenção Lei 9711/98: 587,12		
0,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1184-01		CP TERCEIROS - SESI
30.007.1741778		
850,89		
Retenção Lei 9711/98: 850,89		
0,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1178-01		CP TERCEIROS - INCRA
30.007.1741778		
113,42		
Retenção Lei 9711/98: 113,42		
0,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1200-01		CP TERCEIROS - SEBRAE
30.007.1741778		
340,27		
Retenção Lei 9711/98: 340,27		
0,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1848-01		CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
30.007.1741778		
2.381,94		
Retenção Lei 9711/98: 2.381,94		
0,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1138-01		CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
30.007.1741778		
11.342,58		
Retenção Lei 9711/98: 11.342,58		
0,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1170-01		CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
30.004.0311177		
45,00		
Retenção Lei 9711/98: 45,00		
0,00		



**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1176-01		CP TERCEIROS - INCRA
90.003.47344/74		
5,36		
Retenção Lei 9711/88: 5,36		
0,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1200-01		CP TERCEIROS - SEBRAE
90.003.47344/74		
16,08		
Retenção Lei 9711/88: 16,08		
0,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1648-01		CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
90.003.47344/74		
112,58		
Retenção Lei 9711/88: 112,58		
0,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1136-01		CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
90.003.47344/74		
538,12		
Retenção Lei 9711/88: 538,12		
0,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1170-01		CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
90.002.28589/70		
358,90		
Retenção Lei 9711/88: 358,90		
0,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1181-01		CP TERCEIROS - SENAI
90.002.28589/70		
143,56		
Retenção Lei 9711/88: 143,56		
0,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1184-01		CP TERCEIROS - SESI
90.002.28589/70		
215,34		
Retenção Lei 9711/88: 215,34		
0,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1178-01		CP TERCEIROS - INCRA
90.002.28589/70		
28,71		
Retenção Lei 9711/88: 28,71		
0,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1200-01		CP TERCEIROS - SEBRAE
90.002.28589/70		
88,13		
Retenção Lei 9711/88: 88,13		
0,00		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
90.002.26569/70	
439,43	
Retenção Lei 9711/98: 439,43	
0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
90.002.26569/70	
2.871,25	
Retenção Lei 9711/98: 2.871,25	
0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
1.187,80	
Retenção Lei 9711/98: 1.187,80	
0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1170-01	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
681,46	
Retenção Lei 9711/98: 681,46	
0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1181-01	CP TERCEIROS - SENAI
232,58	
Retenção Lei 9711/98: 232,58	
0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1184-01	CP TERCEIROS - SESI
348,87	
Retenção Lei 9711/98: 348,87	
0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1176-01	CP TERCEIROS - INCRA
48,51	
Retenção Lei 9711/98: 48,51	
0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE
139,55	
Retenção Lei 9711/98: 139,55	
0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
961,64	
Retenção Lei 9711/98: 961,64	
0,00	

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
4.851,71	
Retenção Lei 9711/98: 4.851,71	
0,00	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/01/2022  
 HORA: 11:11:26  
 PAG: 0005/0040

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO" - RECONHECIMENTO NO RGPS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100001516 727001802284 107660200809 159054500014  
 858800000008 246201802202 107660200000 159054500014

EMPRESA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM  
 COME: 12/2021 COD REC: 155 COD GRG: 2208  
 TOMADOR/OPERA: ABASTECIMENTO DE AGUA

PPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079  
 REM SEM 13.º SAL

INSCRIÇÃO: 01.590.549/0001-46  
 FAP: 1.37 RAT AJUSTADO: 4.11  
 INSCRIÇÃO: 900022658970

NOME TRABALHADOR	REM 13.º SAL	BASE CÁL 13.º SAL PREV SOC	PTS/PASEP/CI	CONTRIB SGB DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CRC JRM
X ALFREDO GOMES PINTO	0,00	1.332,51	102.22060.36-8	0,00	08/03/2013	01			106,61	07102
ANTONIO ALVES FEITOSA	1.320,00	440,00	123.29503.74-3	0,00	12/04/2018	01			140,81	05174
JADSON MAGALHÃES NEVES	1.989,67	994,83	120.27318.53-6	0,00	13/09/2017	01			238,77	07823
X JOSE ROCHA OLIVEIRA	2.089,91	913,07	105.65363.01-5	0,00	01/04/2010	01			240,24	03423
LEONARDO LOPES FARIAS	1.136,67	0,00	212.82816.08-1	0,00	04/09/2020	01	01		90,93	07170
MARCOS ANDRE LIMA DA SILVA	2.506,00	0,00	203.26838.19-2	0,00	20/06/2012	01			200,00	07102
RAIMUNDO VARRIS PINHEIRO	1.320,00	440,00	142.85519.19-0	0,00	17/10/2016	01			140,80	05174
ROMULO FERREIRA DE LIMA	4.000,00	1.333,34	142.99573.90-7	0,00	11/11/2019	01			426,66	02142
					411,27					0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 14.356,25 5.453,75 00 1.253,22 1.584,62 0,00

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

1008-01	CP-SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
642,29	
Retenção Lei 9711/96: 642,29	
0,00	

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GEP - SEFIP 8:40 (30/07/2021) TABELAS 12.0 (15/01/2021)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/01/2022  
 HORA: 11:11:26  
 PAG: 0010/0040

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVICOS/OBRA  
 MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACAO A PREVIDENCIA

Nº ARQUIVO: A5UH1S7GBDm0000-3  
 INSCRIÇÃO: 01.580.549/0001-45  
 PAP: 1.37 RAT AJUSTADO: 4.11  
 INSCRIÇÃO: 900022858970  
 CNPJ: 08.000.000/0008 246201802202 107680200000 159054300014  
 85200001516 727001802204 1076602000805 159054300014

EMPRESA: CONSTRUTORA BORGES CARREIRO LTDA ADM  
 COME: 12/2021 COD REC: 155 COD GPS: 2208  
 TOMADOR/OBRA: ABASTECIMENTO DE AGUA  
 LOGRADOURO: RUA JOAO LOBO FILHO 19  
 CIDADE: FORTALEZA

FRAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLRES: 1 RAT: 3.0  
 Nº DE CONTROLE: AFPEC|SUDM50000-B  
 UF: CE CEP: 60055-360 BAIRRO: JOSE BONIFACIO

CNAE PRERONDERANTE: 4120400  
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERACAO SEM 13*	REMUNERACAO 13*	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 13* PREV SOC
01	8	14.356,25	5.453,75	14.356,25	0,00
TOTALS:	8	14.356,25	5.453,75	14.356,25	0,00

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SERIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTERIO DA FAZENDA - MP  
 RESUMO DAS INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SERIP  
 TOMADOR DE SERVICOS/OSHA

DATA: 07/01/2022  
 HORA: 11:11:26  
 PAG: 0011/0040

EMPRESA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM  
 COME: 12/2021 COD REC: 155 COD GPS: 2208  
 TOMADOR/OSHA: ABASTECIMENTO DE AGUA  
 LOGRADOURO: RUA JOAO LOBO FILHO, 19  
 CIDADE: FORTALEZA  
 UF: CE CEP: 60055-360  
 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1  
 N.º DE CONTRAIO: AFECC/SERAS0010-8  
 BARRIO: JOSE BONIFACIO  
 TELEFONE: 0085 3013 8666  
 CNAB: 4120400  
 CNAB PREPONDERRANTE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SERIP: 5.495.90 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.253.22  
 SALARIO FAMILIA: 51.27 RECEITA EVENTO DESP/PATROCINIO: 0.00  
 SALARIO MATERVIDADE: 0.00 PERC DE ISENCAO DE FILANTROPIA: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13.º SALARIO MATERVIDADE: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUCAO PT: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUCAO PF: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0.00 PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00  
 RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PRIO SERIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CALCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRENCIA 20 ANOS:  
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 11:	0 12:	0 13:	0 14:	0 15:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 01:	0 02:	0 03:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0	0	0

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD	PAGTO	TOTAL	REMBOLSO	FPAS
VALORES: SEGURADOS			DED FPAZ	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA				
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM	6.775,43	1.348,99	01.590.549/0001-46	0,00	0,00	10.835,20	507	0,00	
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM - 01.590.549/0001-46									
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM	0,00	0,00	512194641470	0,00	0,00	2208	507	0,00	
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM - 01.590.549/0001-46									
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM	1.253,22	832,66	900022658970	0,00	0,00	5.495,90	507	0,00	
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM - 01.590.549/0001-46									
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM	0,00	0,00	512437811079	0,00	0,00	2208	507	0,00	
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM - 01.590.549/0001-46									
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM	231,46	151,80	900019443975	0,00	0,00	1.014,27	507	0,00	
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM - 01.590.549/0001-46									
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM	208,24	646,29	900034734474	102,54	0,00	907,46	507	0,00	
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM - 01.590.549/0001-46									
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM	145,50	433,98	900040311177	0,00	0,00	683,88	507	0,00	
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM - 01.590.549/0001-46									

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GRP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 07/01/2022  
 HORA: 11:11:26  
 PÁG: 002/002

RELATORIO ANALITICO DE GBS

COMPETENCIA: 12/2021

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD	PAGTO	FEAS
VALORES: SEGURADOS			DED FPM	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REMBOLSO
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM	CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM	3.461,01	900068114273	0,00	0,00	22.351,26	507
4.846,67	14.387,08		343,50				0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM - 01.590.549/0001-46							
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM	CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM	3.295,84	900071741778	0,00	0,00	2208	507
4.431,20	13.700,48		102,54			21.324,98	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM - 01.590.549/0001-46							

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100001516 727001802204 107660200809 159054900014  
 858800000008 246201802202 107660200000 159054900014

EMPRESA: CONSTRUTORA BORGES CARREIRO LTDA ADM INSCRIÇÃO: 01.590.549/0001-46 N.º ARQUIVO: A5UN1SKGBDM0000-9  
 FPA5: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ PAT: 3,0 PAP: 1,37 PAT AJUSTADO: 4,11 COD REC: 155 COMP: 12/2021 N.º CONTROLE: Q1YD6ud2X1B0000-5  
 TOMADOR/OBRA : ABASTECIMENTO DE AGUA INSCRIÇÃO: 900022658970 N.º CONTROLE: APLcAGfSURa50000-8  
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE UF  
 RUA PROJETADA SN CENTRO JAGUARIBE CE  
 CEP 63620000

MODALIDADE : "Branco" - Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13.º SALÁRIO 14.356,25  
 REM BASE CALC 13.º SAL 0,00

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13.º SALÁRIO 14.356,25  
 REM 13.º SALÁRIO 5.453,75  
 DEPOSITO 1.584,82  
 ENCARGOS FGTS 0,00  
 CONTRIB SOCIAL 0,00  
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
 TOTAL TRABALHADORES 8

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDENCIA

REM SEM 13.º SALÁRIO 14.356,25  
 REM BASE CALC 13.º SAL 0,00  
 CONTR SEGURADOS DEVIDA 1.253,22  
 VAL DEVIDO PREV SOC 5.495,90

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13.º SALÁRIO 14.356,25  
 REM 13.º SALÁRIO 5.453,75  
 DEPOSITO 1.584,82  
 ENCARGOS FGTS 0,00  
 CONTRIB SOCIAL 0,00  
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
 TOTAL TRABALHADORES 8

TOTAL TRABALHADORES

8

TOTAL TRABALHADORES

8

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA: CONSTRUTORA BORGES CARREIRO LTDA ADM  
 COMÉ: 12/2021 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 N.º CONTROLE: AFBRCJSURMS9000-8 N.º ARQUIVO: ASUN18XGBDM0000-9  
 TOMADOR/ORA: ABASTECIMENTO DE AGUA INSCRIÇÃO: 01.590.549/0001-46  
 INSCRIÇÃO: 900022658970  
 LOCAL/END: RUA JOAO LOBO FILHO 1º CIDADE: PORTALEZA UP: CE CEP: 60055-140 RAIZÃO: JOSE BONIFACIO INSCRIÇÃO: 4120400  
 TELEFONE: 85-30138666 CNAB: PREPONDANTE: 4120400  
 APLICAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 VALOR A RECOLHER: 507 TELEFONE: 744 744 CNAB: 742 TOTAL: 4120400

EMPREGADO	Empregados/Avulsos	Contribuintes Individuais	FPAS/MSA	Empregados/Avulsos	Contribuintes Individuais	FPAS/MSA	Empregados/Avulsos	Contribuintes Individuais	FPAS/MSA	Empregados/Avulsos	Contribuintes Individuais	FPAS/MSA
1.253,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.871,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
590,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.663,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
832,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
832,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.495,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(\*) Os valores de remuneração, salário-família, adicional familiar, adicional de gratificação e compensação demonstrativos são os efetivamente recebidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA DECRETANTES E CONSTITUI (HM) CREDITO(S) PASSIVEL(ES) DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.810/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTANTO, RESERVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE ABRIR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ALIADA ÀS RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONTRAÇÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROVANTE DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 1.648, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 9.40 (30/07/2021)

DATA: 07/01/2022

HORA: 11:11:26

PÁG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA ADM  
CONFERÊNCIA: 12/2021

CÓD REC: 155

INSCRIÇÃO: 01.590.549/0001-46  
SIMPLES: 1

FPAS: 507

FGTS - 8%

FGTS - 2%

CIDE TRABALHADORES

101

REMUNERAÇÃO

189.658,81

DEPÓSITO

15.172,70

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

15.172,70

1.231,36

24,62

0,00

0,00

0,00

24,62

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/01/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFIRMAÇÃO, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA:01590549000146

Seu arquivo A5Un1SXGBDm00009.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 07/01/2022 às 11:14:53

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E20840D9D1D7F2404040404040DAE0EE53948DD219.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

**Transmissor:** CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA:01590549000146  
**Inscrição Transmissor:** 01.590.549/0001-46

**Responsável:** CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LT  
**Inscrição Responsável:** 01.590.549/0001-46  
**Competência:** 12/2021  
**NRA:** A5Un1SXGBDm00009  
**Base de Processamento:** CE - Fortaleza  
**Código de Recolhimento:** 155  
**Contato:** VANESSA HOLANDA  
**Telefone:** 008530138686

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

**Fórmula de Pagamento**

Licenciado por: FRANCIANA V ROCHA ME  
 Empresa: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ: 01.590.549/0001-46  
 Matrícula: 01/2022  
 Emissão: 28/02/2022  
 Estabelecimento: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LT - 01.590.549/0001-46  
 Tomador: ABASTECIMENTO DE AGUA - CEP: 900022858970

Código Emprego  
 Evento  
 Referência  
 Período  
 Desconto

008 - JAGUARIBE

068.01 - GERAL

Férias (1001/2022 a 08/02/2022)

007478 ANTONIO ALVES FETOSA

Cargo: VIGIA

Admissão	Dep.	Fins	H/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	Data:
12/04/2018	0	0	220,00	1.212,00	436,32	436,32	1 / 1
Assinatura: <i>Franciana Rocha</i>							
FGTS: 34,90 Líquido a receber: 398,73							
011 Salário-Base				369,60			30 dia(s)
012 Adicional Noturno				72,72			8%
310 INSS				37,59			9%
				436,32			
				37,59			
				398,73			

007429 JADSON MAGALHAES NEVES

Cargo: MOTORISTA

Admissão	Dep.	Fins	H/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	Data:
13/09/2017	0	0	220,00	1.989,67	1.989,67	1.989,67	1 / 1
Assinatura: <i>Jadson Magalhães Neves</i>							
FGTS: 189,17 Líquido a receber: 1.029,31							
011 Salário-Base				1.989,67			30 dia(s)
300 Adiantamento Compensação				796,87			
310 INSS				160,89			8%
907 Vale Refeição				3,80			
				1.989,67			
				980,36			
				1.029,31			

007780 LEONARDO LOPES FARIAS

Cargo: SERVENTE

Admissão	Dep.	Fins	H/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	Data:
04/09/2020	0	0	220,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1 / 1
Assinatura: <i>Leonardo Lopes Farias</i>							
FGTS: 90,90 Líquido a receber: 632,70							
011 Salário-Base				1.212,00			30 dia(s)
300 Adiantamento Compensação				484,80			
310 INSS				90,90			7,5%
907 Vale Refeição				3,80			
				1.212,00			
				579,30			
				632,70			

009898 MARCOS ANDRE LIMA DA SILVA

Cargo: ENCARREGADO DE OBRAS GERAL

Admissão	Dep.	Fins	H/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	Data:
20/04/2012	0	0	220,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1 / 1
Assinatura: <i>Marcos André Lima da Silva</i>							
FGTS: 200,00 Líquido a receber: 1.258,38							
011 Salário-Base				2.500,00			30 dia(s)
300 Adiantamento Compensação				1.000,00			
310 INSS				208,99			12%
311 IRRF				29,03			7,5%
907 Vale Refeição				3,90			
				2.500,00			
				1.241,82			
				1.258,38			